



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2025/2028

PORTARIA SEME Nº 020/2025

Processo de redistribuição de servidores que se encontram em efetivo exercício, na Rede Pública Municipal de Ensino, regulamentado pela Portaria SEME nº 002/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 735/1991, 1342/2010, 1395/2011 e a Portaria nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à redistribuição da Auxiliar de Serviços Gerais **LUCINÉIA CAVALCANTE SIAN**, atualmente lotada no EMUEF Pedra Branca, para a EMPEF Ribeiro Limpo.

Art. 2º A servidora passou a exercer suas atividades na nova unidade escolar a partir do dia 17 de fevereiro do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2025

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
Secretária Municipal de Educação

Processo de redistribuição de servidores que se encontram em efetivo exercício, na Rede Pública Municipal de Ensino, regulamentado pela Portaria SEME nº 002/2025.

ducação de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas nformidade com as Leis nº 735/1991, 1342/2010, 2/2025,

istribuição da Auxiliar de Serviços Gerais LUCINÉIA
ualmente lotada no EMUEF Pedra Branca, para a EMPEF

ssou a exercer suas atividades na nova unidade escolar a
eiro do ano letivo de 2025.

entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
ário.

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2025



EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
Secretária Municipal de Educação